PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA - PSDB

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 28 / 07 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
1° Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 099 /2020.
Senhor Presidente,

RECOMENDAÇÃO VISA ADEQUAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do vereador signatário, manifesta votos de aplausos a **8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM**, pela sua justa e correta recomendação quanto à necessidade urgente de manutenção da rede de climatização do hospital de campanha do Município de Santarém, que vem comprometendo sobremaneira a qualidade do serviço de saúde ali prestado.

Senhora e Senhores Vereadores, a **8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM** expediu recomendação na sexta-feira (24), **relacionada à necessidade de manutenção da rede de climatização do Hospital de Campanha instalado no município**. As medidas foram recomendadas à empresa Progen Projetos Gerenciamento e Engenharia S.A., ao Estado do Pará, por meio da Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), e ao 9º Centro Regional de Saúde da Sespa, após vistorias técnicas que constataram problemas no sistema de climatização, que comprometem a qualidade do serviço.
O Hospital de Campanha de Santarém, de caráter temporário e emergencial, foi inaugurado em 22 de abril de 2020 para tratamento da Covid-19, no Espaço Pérola do Tapajós, no Parque Municipal da Cidade. A estrutura e montagem foi executada pela Progen Projetos Gerenciamento e Engenharia S.A., contratada pelo Estado do Pará (Contrato Nº 031/SESPA/2020). A Recomendação tem base em notas técnicas e resoluções da Anvisa, além de dois relatórios de vistoria.
No dia 9 de junho de 2020 foi realizada vistoria por equipe do 9º CRS/SESPA, composta pela Divisão de Vigilância Sanitária Regional e Divisão de Organização, Controle e Avaliação – DOCA, resultando em Relatório de Vistoria Técnica, que constatou a temperatura elevada na farmácia do HC, no total de 29,5°, acima do recomendado pelos padrões mínimos para farmácia hospitalar, que prevê o máximo de 25°. A inadequação pode intervir nos princípios ativos dos medicamentos, principalmente em região de intenso calor, além da cobertura de lona que causa aumento de temperatura. O relatório apontou também problemas na temperatura e climatização em geral, em desconformidade com as normas técnicas, que resultam em problemas para os pacientes e funcionários. De acordo com relatos internos, ocorre variação da temperatura ao longo do dia. "A partir das 16:00 horas o calor aumenta bastante e durante a noite passa a esfriar demasiadamente", informa o relatório. Uma outra vistoria, também apontou falhas, daí a promotoria considera que os problemas com a climatização "influenciam diretamente no tratamento dos pacientes, eis que afeta a qualidade dos medicamentos, a qualidade do ar e da recuperação dos pacientes, além de contribuir para o risco de infecções no local". O MPPA destaca que é obrigação da Progen Projetos Gerenciamento e Engenharia S.A. a instalação de ar condicionado e renovação de ar (Cláusula Segunda, alínea "e", do Contrato 031/SESPA/2020).

O MPPA requisitou aos destinatários da Recomendação a apresentação de resposta por escrito acerca do atendimento das medidas recomendadas, no prazo de cinco dias. A omissão de resposta ensejará interpretação negativa de atendimento.
Fonte: Ascom MPPA.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Coordenação do Hospital de Campanha em Santarém e ao Ministério Pública Estadual.

Sala das Sessões, Plenário do Poder Legislativo Municipal em, de julho de 2020.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador Paulo Gasolina – PSDSB